

**TERMO ADITIVO 001/2025 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 124/2024/SMS-1/CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº 61/2024**

PROCESSO Nº: 6018.2024/0091628-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA) E COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO (COSAP)

CONTRATADA: PET BUTANTÃ CLINICA MEDICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendário definidos pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com realização de inscrição prévia dos interessados, emissão do Registro Geral do Animal (RGA), identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela Prefeitura, em todos os animais atendidos, excetuando os já identificados, e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de relevância em saúde pública por meio de mutirões, sem caráter de exclusividade.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – RERRATIFICAÇÃO da cláusula quinta, item 5.6 do Termo de Contrato;
II – Reajuste definitivo de preços conforme a cláusula quinta, item 5.6 do Termo de Contrato;
III – Redução do objeto correspondente a 20% do valor mensal inicial atualizado do contrato;
IV – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 08/10/2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 16.832,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e dois reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 201.984,00 (duzentos e um mil novecentos e oitenta e quatro reais)

NOTA DE EMPENHO Nº: 127.075/2025 no valor de R\$ 68.008,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.304.3003.2522.3.3.50.39.00.02.2.600.1168.1.

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, neste ato representada pela sua Coordenadora, Sra. **MARIANA DE SOUZA ARAÚJO**, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria nº 401/2021-SMS.G, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **PET BUTANTA CLINICA MEDICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA.**, CNPJ nº **23.679.332/0001-40**, com sede na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 985, bairro Butantã, cidade São Paulo – SP, por sua representante, Senhora **ODILA PENNACCHIA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justa e certa, para fim especial de assinarem o **Termo Aditivo 001/2025** ao **Termo de Contrato 124/2025/SMS-1/CONTRATOS**, em consonância ao despacho autorizatório, publicado no DOC/SP de 08/10/2025, pág. 33, nos termos do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/21 e, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a RERRATIFICAÇÃO da CLÁUSULA QUINTA do Termo de Contrato 124/2024/SMS-1/CONTRATOS, conforme a nova redação abaixo:

CLÁUSULA QUINTA:

5.6. *Os preços contratuais serão reajustados, observada a periodicidade anual que terá como termo inicial a **data do orçamento estimado**, desde que não ultrapasse o valor praticado no mercado.*

5.6.1. *Considera-se como orçamento estimado para o reajuste contratual a data referente ao Estudo Técnico Preliminar (Documento SEI nº 109735016), ou seja, 10/05/2024. O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, válido no momento da aplicação do reajuste, nos termos da Portaria SF nº 389/17, bem como Decreto Municipal nº 57.580/17.*

5.6.1.1. *Eventuais diferenças entre o índice geral da inflação efetivo e aquele acordado na cláusula 5.6.1 não geram, por si só, direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.*

5.6.2. *Fica vedado qualquer novo reajuste pelo prazo de 1 (um) ano.*

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica **prorrogada** a vigência do Termo de Contrato 124/2024/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 08/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Fica registrada a **redução do objeto correspondente a 20%** (vinte por cento) do valor mensal contratado, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), a partir de 08/10/2025.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Fica aplicado o percentual de 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento), para cálculo do reajuste definitivo do Termo de Contrato 124/2024/SMS-1/CONTRATOS, a partir de 10/05/2025, tendo como base o I (índice zero) de maio/2024, passando o valor por espécie e gênero do referido contrato, conforme tabela abaixo:

TIPO	VALOR 2024	ÍNDICE DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO 2025
Felino macho	R\$ 96,00	5,20%	R\$ 100,99
Canino macho	R\$ 133,00	5,20%	R\$ 139,92
Felino fêmea	R\$ 106,00	5,20%	R\$ 111,51
Canino fêmea	R\$ 146,00	5,20%	R\$ 153,59

4.2. O **valor mensal estimado** do presente é de **R\$ 16.832,00** (dezesesseis mil oitocentos e trinta e dois reais), perfazendo o **valor total estimado de R\$ 201.984,00** (duzentos e um mil novecentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da **dotação orçamentaria nº 84.10.10.304.303.2522.3.3.50.39.00.02.2.600.1168.1.**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 127.075/2025** no valor de R\$ 68.008,00 (sessenta e oito mil e oito reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato 124/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.



E por estarem de acordo com as partes CONTRATANTES, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o firmam.

MARIANA DE SOUZA ARAÚJO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM
SAÚDE – COVISA
CONTRATANTE

ANALY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO
AO ANIMAL DOMÉSTICO – COSAP
CONTRATANTE

ODILA PENNACCHIA
PET BUTANTÃ CLINICA MEDICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

TERMO_ADITIVO_001___PET_BU TANTA_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=0fd7250a1559562d4ae302aaa118e2f6047a0d26bed376c722ce84fabd6a92ba13093569a119f44c29a9bae27090956cf42e37540a23be486522de137346cae63a60f4c4e3e1

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Camila Damico de Oliveira**

CAMILADAMICO@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Assinaturas

Odila Pennacchia

odila.pennacchia@hotmail.com

CPF: 132.936.948-37

IP: 189.62.151.227

Assinou como signatario em:

10/10/2025 13:58:04

Odila Pennacchia

Assinatura

Analy Xavier

telmartavares@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 128.658.118-40

IP: 200.155.153.115

Assinou como signatario em:

13/10/2025 14:31:16

Analy Xavier

Assinatura

Mariana de Souza Araujo

marianasaraujo@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 338.731.978-98

IP: 67.159.249.150

Assinou como signatario em:

13/10/2025 14:48:07

Mariana de Souza Araujo

Assinatura

Nadine Ranieri Pereira

nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 177.95.7.162

Assinou como signatario em:

14/10/2025 10:19:51

Nadine Ranieri Pereira

Assinatura

TERMO_ADITIVO_001___PET_BU TANTA_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=0fd7250a1559562d4ae302aaa118e2f6047a0d26bed376c722ce84fabd6a92ba13093569a119f44c29a9bae27090956cf42e37540a23be486522de137346cae63a60f4c4e3e1

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Camila Damico de Oliveira**

CAMILADAMICO@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Assinaturas

Camila Damico de Oliveira

camiladamico@prefeitura.sp.gov.br

IP: 132.255.131.98

Assinou como signatario em:

14/10/2025 16:40:54

camila Damico de Oliveira

Assinatura